



## Município de Lagoa – Algarve

### EDITAL N. 103/2023

2023/450.10.213/88

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES DA ENCARNAÇÃO**-----

Faz público que, no âmbito da realização da Festa em Honra da Nossa Senhora da Luz, em Lagoa, nos dias 7 e 8 de setembro próximo, serão atribuídos mediante requerimento, os seguintes lugares destinados ao exercício das atividades de venda ambulante e restauração e bebidas não sedentária, a saber: -----

- **FARTURAS - 3 Lugares (dimensão máxima - 5mX4m=20m<sup>2</sup> - por lugar)**-----
- **PIPOCAS E OUTROS - 4 Lugares;**-----
- **COMIDA E PETISCOS - 3 Lugares;**-----
- **ROUPA, MALAS E OUTROS - 10 Lugares (lugares com 5mx3m=15m<sup>2</sup>);**-----
- **ARTESANATO, BRINQUEDOS E OUTROS - 6 Lugares (lugares com 4mx2m=8m<sup>2</sup>);**-----
- **BALÕES - 1 Lugar;**-----

Para efeitos das candidaturas à atribuição dos lugares, deverão os interessados apresentar o seu requerimento até à data limite de 25 de agosto de 2023, apresentando para o efeito o respetivo documento de identificação, documento de início de atividade e documento comprovativo da apresentação da mera comunicação prévia junto da DGAE – Direção Geral das Atividades Económicas. Mais se informa que todos os requerimentos submetidos até à presente data são considerados válidos para posterior despacho, desde que acompanhados pelos documentos supracitados. -----

Atribuídos os lugares, os requerentes contemplados deverão liquidar os valores das taxas correspondentes até ao dia 05 de setembro, sendo que em caso de incumprimento a autorização concedida será anulada e o lugar atribuído a outro requerente.-----

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no *SITE* desta Câmara Municipal, no sítio [www.cm-lagoa.pt](http://www.cm-lagoa.pt) -----

Lagoa, 7 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara

-----  
(Luís António Alves Encarnação)